



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO

Termo de Colaboração nº 07/2023

Processo Administrativo nº 21/2022 - Dispensa de Chamamento público nº 16/2022

Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 47 do Decreto Municipal nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017, torna publico o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o **Instituto Comboniano São Judas Tadeu**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, objetivando oferecer à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, no âmbito da Rede de Proteção Social Básica - Sistema Único da Assistência Social do Município.

Valor Global: até R\$ 3.646.961,40 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), sendo até R\$ 3.386.192,40 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) com recurso municipal e até R\$ 260.769,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos sessenta e nove reais) com recurso estadual, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, constantes no Plano de Trabalho aprovado, bem como estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, anexos do processo.

Vigência: 1º de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2025.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2022.

Eliana Cristina Lechado Guizzi - CRESS nº 31.993 - Secretária M. de Assistência Social - interina

Luiz Donizeti Caputo - Presidente do Instituto Comboniano São Judas Tadeu.